



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO AVANTE

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, a instalação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) na sede da Agrovila do Mocambo e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades sociais da região do Mocambo, para garantir um acesso mais amplo e facilitado aos serviços oferecidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A instalação de uma unidade na sede da Agrovila do Mocambo é essencial para oferecer suporte às famílias em situação de vulnerabilidade, promover a inclusão social e fortalecer os vínculos comunitários.

O CRAS desempenha um papel fundamental na assistência social, proporciona serviços como orientação e acompanhamento familiar, acesso a benefícios socioassistenciais e desenvolvimento de ações que promovam a cidadania e a autonomia dos moradores. A instalação de uma unidade na região pretende beneficiar diretamente a população local, que atualmente enfrenta dificuldades de acesso a esses serviços, devido à distância de outros centros.

A instalação do CRAS é uma medida que irá beneficiar diretamente a comunidade, proporcionar suporte e assistência a quem mais necessita.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de março de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARINTINS**

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor 